



ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA

ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

ATA - CONCORRÊNCIA Nº 113013 066/2025 - GOINFRA

Às 09:00 horas do dia 14 de Agosto de 2025 iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Interseção Rodoviária no municípios de Pirenópolis, mediante Concorrência, de número nº 113013 e sequencial 066/2025, referente ao processo SEI nº 202500005006762, quando o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

RESULTADO DA SESSÃO - (RESUMO) - 113013 - 066/2025-GOINFRA

ITEM 001 - ADJUDICADO			
Obras de Engenharia, obra rodoviária.			
Aceito para:	00468845000106-AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA	Período:	1 (Mês)

Marca:	* Verificar documento de proposta	Quantidade:	SERVICO (S)
Valor Estimado:	1.810.654,85	Critério:	Maior Desconto
Taxa Estimada:	0,00%	Estimado Total:	1.810.654,85
Tipo de Benefício:	Ampla Participação	Valor Unitário:	% 0,01
Benefício ME/EPP	Não	Valor Total:	R\$ 1.810.473,78

Histórico da Sessão Pública - 113013 - 066/2025-GOINFRA

ITEM - 001

Obras de Engenharia

PARTICIPANTES E PROPOSTAS

CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL - NOME	DECLARAÇÕES	DATA/HORA	VALOR
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e		

10839043000119	C. S. A CONSTRUTORA LTDA - NO	para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e		

57786622000104	DAVARRO ENGENHARIA LTDA - EPP	para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e		

33342551000192	BASITEC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - NO	para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e		

17464285000114	RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA - NO	para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de		

26376377000133	NSA ENGENHARIA LTDA - EPP	cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;		

00468845000106	AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA - NO	f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	05/08/2025 14:04:00	% 0,01
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;		

09443554000138	F.E MÁQUINAS, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - NO	f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
----------------	--	--	-------------	-------------

LANCES

DATA/HORA	CNPJ/CPF	VALOR
05/08/2025 14:04:00	00468845000106	% 0,01

Lance(s) de desempate ME/EPP para o Item (Lei Complementar nº 123 de 2006)

-

-

-

Lance(s) de negociação

**14/08/2025
09:30:04**

4,00

Argumentos da Negociação

14/08/2025
09:38:39

O pregoeiro fez uma contraproposta de: 10,00

14/08/2025 09:39:33 Com base em cálculos previamente feitos e para ofertar a administração pública um valor melhor, este é o valor que o fornecedor consegue atender.

14/08/2025 09:39:34 O Fornecedor enviou o lance de negociação para no valor de: 5,00!

14/08/2025 09:41:36 considerando que o fornecedor aceitou e enviou lance de 5,00%, encerra-se a presente negociação.

14/08/2025 09:41:38 O Pregoeiro encerrou a negociação para o item (001)!

05/09/2025 15:09:53 O pregoeiro fez uma contraproposta de: 5,00

05/09/2025 15:11:23 Senhor licitante, seria possível algum desconto adicional?

05/09/2025 15:12:38 Informamos que declinamos da negociação, mantendo os valores apresentados em nossa proposta.

Eventos do Item	
Início da fase de propostas	10/07/2025 08:00:00
Fim da fase de propostas	14/08/2025 09:00:00
Início da fase de lances	14/08/2025 09:10:00
Início do encerramento 2+2	14/08/2025 09:29:47
Fechamento do item	14/08/2025 09:34:47
LC123/06 - Desempate ME/EPP?	Não
Início do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fim do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Lances Fechado	14/08/2025 09:29:47
Em Julgamento	14/08/2025 09:37:12
Negociação	14/08/2025 09:38:39
Diligência	18/08/2025 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 18/08/2025 23:59:00	

Envio Documentos de Habilitação	18/08/2025 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou envio de documentos de habilitação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 18/08/2025 23:59:00	
Em Julgamento	05/09/2025 15:08:23
Negociação	05/09/2025 15:09:53
Diligência	09/09/2025 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 09/09/2025 23:59:00	
Envio Documentos de Habilitação	16/09/2025 17:30:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou envio de documentos de habilitação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 16/09/2025 17:30:00	
Habilitado	22/09/2025 09:58:36
Declarado Vencedor	24/09/2025 09:10:00
Adjudicado	24/09/2025 09:16:03

TROCA DE MENSAGENS

	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor	24/07/2025 09:03:45	A proposta de valor R\$ 0,01 do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Agente de Contratação	25/07/2025 10:22:39	Contratação suspensa, em razão da errata nº 1 e aviso de adiamento que altera o item 12.12.1 do termo de referência e item 8.7.2 do edital e adia o certame para às 09:00 horas do dia 14/08/2025.
Agente de Contratação	25/07/2025 11:16:08	Contratação em andamento, publicação da errata nº 1 e av de adiamento
Agente de Contratação	30/07/2025 09:20:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento aleatório para o item (001)!
Agente de Contratação	30/07/2025 09:25:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento Aleatório de 0 (zero) a 10 (dez) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	30/07/2025 09:54:45	favor desconsiderar mensagem automática do sistema sislog, via chat em 30/07/2025 09:20:00 e 09:25:00; considerando que a presente licitação foi adiada para às 09:00 horas do dia 14/08/2025.
Fornecedor	05/08/2025 14:02:08	A proposta de valor R\$ 0,01 do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Agente de Contratação	05/08/2025 16:23:08	Link da Nota de Esclarecimento 1: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/licitacao.php?idLicitacao=1497&lote=01

Agente de Contratação	05/08/2025 16:24:11	Nota de Esclarecimento 1: Participação em Licitação - Critério de Maior Desconto - Orientações importantes para cadastro de propostas - Regra Principal: Cadastre sempre o percentual de desconto que deseja oferecer, nunca o valor restante da proposta. Exemplo1 : Se sua empresa deseja oferecer inicialmente 10% de desconto, CADASTRE NO SISTEMA: 10% e NÃO CADASTRE: 90%; Exemplo2 : Se sua empresa deseja participar inicialmente sem desconto, CADASTRE NO SISTEMA: 0% e NÃO CADASTRE: 100% (OBSERVAÇÃO: Diferença mínima nos lances: 0,01%)
Agente de Contratação	14/08/2025 09:00:14	Bom dia Licitantes! Neste momento declaro aberta a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 066/2025-GOINFRA - Contratação nº 113013
Agente de Contratação	14/08/2025 09:00:47	Nesta Licitação, o modo de disputa adotado é o ABERTO E FECHADO, sem inversão de fases, e o critério de julgamento é o Maior Desconto, cuja diferença mínima para lance: 0,01%.
Agente de Contratação	14/08/2025 09:01:56	Exemplificando a disputa do maior desconto, as empresas devem ofertar o desconto que será oferecido sobre o valor estimado.
Agente de Contratação	14/08/2025 09:02:34	As dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema podem ser solucionadas com o Fale Conosco - Central de Atendimento SISLOG: Fone: (62) 3201-8765 e Cadastro de Fornecedor SISLOG: Fone (62) 3201-8766
Agente de Contratação	14/08/2025 09:02:41	Sendo assim, existindo dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema, o licitante deverá consultar imediatamente o provedor do sistema nos telefones acima informados. Não cabe ao Agente de Contratação fornecer suporte técnico aos licitantes.
Agente de Contratação	14/08/2025 09:02:59	Só poderão participar da etapa de lances as licitantes que tiveram inserido suas propostas comerciais antes do prazo estipulado para o início desta etapa, ou seja, até às 9:00 horas.
Agente de Contratação	14/08/2025 09:03:16	Srs. Licitantes, sempre analisem para ofertarem seus lances, se suas propostas se mantêm exequíveis.
Agente de Contratação	14/08/2025 09:03:35	Estamos no Intervalo,.
Agente de Contratação	14/08/2025 09:04:15	Em brev, às 09:10 horas iniciará a etapa de lances no modo aberto.
Agente de Contratação	14/08/2025 09:10:15	Ofertem seus melhores lances!
Agente de Contratação	14/08/2025 09:20:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento aleatório para o item (001)!
Agente de Contratação	14/08/2025 09:25:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento Aleatório de 0 (zero) a 10 (dez) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	14/08/2025 09:29:38	Srs. Licitantes, encerrada a fase de lances no modo aberto, iniciaremos a fase de lances no modo fechado do certame.
Agente de Contratação	14/08/2025 09:29:47	O Pregoeiro liberou para lances fechados para o item (001)
Agente de Contratação	14/08/2025 09:29:47	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será encerrado os lances fechados para o item (001)!
Agente de Contratação	14/08/2025 09:37:12	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	14/08/2025 09:38:07	Srs. Licitantes, encerrada a fase de lances (aberto e fechado), iniciaremos a fase de negociação, na sala de disputa via chat para negociação, contudo, alerta que, para aceitarem o valor proposto para negociação pelo Agente de Contratação, levem sempre em conta a exequibilidade da proposta
Agente de Contratação	14/08/2025 09:38:39	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 4,00 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 10,00
Fornecedor	14/08/2025 09:39:34	O Fornecedor enviou o lance de negociação para o item (001) no valor de: 5,00!
Agente de Contratação	14/08/2025 09:41:23	considerando que o fornecedor aceitou e enviou lance de 5,00%, encerra-se a presente negociação.

Agente de Contratação	14/08/2025 09:42:45	Concluída a etapa de negociação, e em atenção ao item 7.6 do edital, abrirei o prazo de 2 (dois) dias úteis, para envio da proposta comercial completa, ajustada ao último lance ofertado, ou à negociação.
Agente de Contratação	14/08/2025 09:42:58	A exequibilidade da proposta será analisada pela área técnica respeitando a Portaria nº 121/2025-GOINFRA. Portanto, caso algum dos insumos críticos que compõem os serviços constantes nas curvas A e B do orçamento referencial tenha desconto igual ou superior a 25%, a comprovação de exequibilidade deverá ser impreterivelmente encaminhada anexada à proposta comercial aqui solicitada.
Agente de Contratação	14/08/2025 09:43:14	Tal proposta deverá ser enviada pelo SISLOG, conforme prazo disponibilizado em Diligência.
Agente de Contratação	14/08/2025 09:43:33	Solicita-se, ainda, que a empresa detentora de menor lance, envie também sua proposta comercial ajustada (pdf, PLANILHA EDITÁVEL e demais que julgar necessária para comprovar sua exequibilidade) no e-mail da Gerência de Licitação da GOINFRA gelicgoinfra@gmail.com descrevendo no assunto "PROPOSTA COMERCIAL DA CONCORRÊNCIA Nº 066/2025-GOINFRA", para devida análise do setor técnico da Diretoria requisitante da Goinfra
	14/08/2025 09:44:00	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 18/08/2025 23:59:00
Agente de Contratação	14/08/2025 09:44:26	Conforme orientação da Gerência e Diretoria de Licitações desta Agência, alerta-se da importância do cumprimento do prazo de entrega da proposta, estipulado no edital, tendo em vista a isonomia perante outras empresas nas demais licitações de obras e serviços de engenharia da Goinfra.
Agente de Contratação	14/08/2025 09:44:53	Informa-se que a fase habilitatória (FASE 2) e fase recursal (FASE 3) do certame ocorrerá após análise técnica da exequibilidade da proposta comercial (FASE 1), pela área técnica.
Agente de Contratação	14/08/2025 09:45:08	Alerta-se que a Habilitação da empresa detentora de menor lance, dependerá da análise do CADFOR (62 3201-8766) e emissão do CRC Certificado de Registro Cadastral no status Homologado e Credenciado e será analisada oportunamente.
Agente de Contratação	14/08/2025 09:45:41	Para tanto, assim que requisitado pelo Agente de Contratação, via chat e/ou e-mail, as documentações de habilitações atualizadas, incluindo os atestados exigidos na qualificação técnica do edital, a proponente deverá atendê-lo no prazo legal.
Agente de Contratação	14/08/2025 09:47:27	Entretanto, caso a empresa detentora de melhor lance 57786622000104-DAVARRO ENGENHARIA LTDA, queira apresentar sua documentação de habilitação, incluindo sua qualificação técnica, a mesma poderá ser enviada no sislog, em arquivo separado da proposta, no campo "Documentos Complementares"; bem como por e-mail.
	14/08/2025 09:48:03	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou envio de documentos de habilitação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 18/08/2025 23:59:00
Agente de Contratação	14/08/2025 09:48:37	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos neste chat e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 6.21 do edital.
Agente de Contratação	14/08/2025 09:48:47	O momento é oportuno a questionamentos
Agente de Contratação	14/08/2025 09:52:32	Considerando a ausência de demais manifestações de licitantes, Encerra-se a presente sessão.
Fornecedor	18/08/2025 16:47:42	Boa tarde, documentação foi enviada via e-mail.
Agente de Contratação	18/08/2025 18:25:46	informa-se recebimento tempestivo da proposta comercial da empresa DAVARRO ENGENHARIA LTDA
Agente de Contratação	22/08/2025 16:42:20	solicita-se atendimento da 1ª Diligência da Proposta Comercial elaborada pela Gerência de Melhoramentos Rodoviários desta Agência e encaminhado via e-mail da Gerência de Licitação gelicgoinfra@gmail.com

Agente de Contratação	26/08/2025 08:25:25	alerta-se à empresa 1ª colocada DAVARRO ENGENHARIA LTDA que o prazo tempestivo de apresentação de resposta/justificativa de 1ª Diligência MA-GEMRU de Proposta Comercial, enviado e informado no e-mail gelicgoinfra@gmail.com, é até 23:59 do dia 26/08/2025.
Agente de Contratação	26/08/2025 21:51:43	informa-se recebimento tempestivo da Resposta DAVARRO ENGENHARIA à 1ª Diligência de proposta encaminhada à Gerência de Melhoramentos Rodoviários para análise técnica.
	03/09/2025 08:43:14	Prezados, bom dia
	03/09/2025 08:43:21	A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA nº 066/2025, que tem como objeto a Implantação de trevo de acesso Rodoviário na GO-431, km 25, no Município de Pirenópolis, no Estado de Goiás. Contratação n.º 113013, processo n.º 202500005006762, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará nova sessão pública no dia 05/09/2025, às 15 horas, eletronicamente, por meio do SISLOG, para divulgação do resultado classificatório e convocação da segunda colocada, nos termos do item 7.16 do edital.
	05/09/2025 15:00:27	Boa tarde a todos
	05/09/2025 15:00:47	conforme anunciado, declaro aberto a presente sessão
	05/09/2025 15:02:22	Conforme análise da proposta comercial realizada pela diretoria técnica da GOINFRA, a proposta da empresa Davarro Engenharia Ltda foi desclassificada, em suma, em razão do descumprimento às normas editalícias e às disposições da Portaria n.º 121/2025-GOINFRA.
	05/09/2025 15:02:39	O Fornecedor que efetuou o lance de 5,00 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: Em razão do descumprimento às normas editalícias e às disposições da Portaria n.º 121/2025-GOINFRA.
	05/09/2025 15:06:20	Erro no sistema
	05/09/2025 15:07:01	O Fornecedor que efetuou o lance de 0,01 para o Item 001, foi Habilitado pelo Pregoeiro! Motivo: Próxima coloca, segundo ordem de classificação
Agente de Contratação	05/09/2025 15:08:23	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	05/09/2025 15:09:53	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 0,01 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 5,00
Agente de Contratação	05/09/2025 15:10:14	Sr. representante da empresa AL ALMEIDA está presente?
Fornecedor	05/09/2025 15:10:21	Boa tarde Sr Pregoeiro, 0,01% é o nosso limite
Fornecedor	05/09/2025 15:10:44	Sim, presente
Agente de Contratação	05/09/2025 15:10:49	Por favor, peço que acesse a sala de negociação.
Agente de Contratação	05/09/2025 15:14:40	Conforme item 7.8 e seguintes, a exequibilidade da proposta será analisada pela área técnica respeitando a Portaria nº 121/2025-GOINFRA. Portanto, caso algum dos insumos críticos que compõem os serviços constantes nas curvas A e B do orçamento referencial tenha desconto igual ou superior a 25%, a comprovação de exequibilidade deverá ser impreterivelmente encaminhada anexada à proposta comercial aqui solicitada.
Agente de Contratação	05/09/2025 15:14:53	Vou dar início ao prazo de 2 (dois) dias úteis para que o licitante encaminhe proposta comercial completa, adequada ao lance final (proposta ajustada), nos termos do item 7.6 do Instrumento Convocatório:
Agente de Contratação	05/09/2025 15:15:21	7.6. Após a negociação, o Agente de Contratação/Comissão abrirá prazo de 2 (dois) dias úteis para que o fornecedor encaminhe proposta comercial completa, adequada ao último lance, ou à negociação, contendo: 7.6.1. Carta de apresentação; 7.6.2. O prazo de validade das propostas será de 90 (noventa) dias, contados da data da abertura do presente certame; 7.6.3. Orçamento e Composição de Preços; 7.6.4. Composição do BDI; 7.6.5. Cronograma físico financeiro.
Agente de Contratação	05/09/2025 15:15:32	Por oportuno, solicito o encaminhamento da proposta ajustada para o e-mail gelicgoinfra@gmail.com no prazo de 02 (dois) dias úteis.

	05/09/2025 15:16:00	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 09/09/2025 23:59:00
Agente de Contratação	05/09/2025 15:16:20	Por gentileza, solicito também o encaminhamento da proposta comercial em arquivo editável (xls.).
Fornecedor	05/09/2025 15:16:39	Certo, enviaremos no prazo solicitado!
Agente de Contratação	05/09/2025 15:16:51	Alternativamente, a proposta comercial e seus anexos poderão ser encaminhados por meio da diligência ora aberta.
Agente de Contratação	05/09/2025 15:16:59	Resta alguma dúvida?
Fornecedor	05/09/2025 15:18:01	Não
Agente de Contratação	05/09/2025 15:18:07	Deste modo, encerramos a sessão, aguardando o envio do(s) documento(s) referente(s) à proposta comercial. A data da nova sessão será comunicada aqui no SISLOG com pelo menos 24 horas de antecedência.
Fornecedor	08/09/2025 10:13:27	Bom dia
Fornecedor	08/09/2025 10:13:53	Proposta anexada no campo "diligência" e enviada por e-mail em formato editável e PDF.
Agente de Contratação	15/09/2025 09:09:21	AVISO: convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia 16/09/2025, às 14:00 horas, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. O objetivo desta sessão é para divulgação do resultado da análise de proposta, da empresa classificada em primeiro lugar na etapa competitiva de lances e convocação para apresentação da documentação de habilitação, nos termos do edital.
Agente de Contratação	16/09/2025 14:01:19	Boa tarde Licitantes! Declaro aberta a nova sessão da Concorrência Eletrônica nº 066/2025-GOINFRA - Contratação Sislog 113013
Agente de Contratação	16/09/2025 14:01:35	Considerando análise técnica de exequibilidade e aceitabilidade da proposta, realizada pela Gerência de Melhoramentos Rodoviários MA-GEMRU desta Agência, mediante Parecer Técnico (doc. sislog nº 256065 e SEI nº 79594047), declaro a proposta comercial da empresa AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA classificada no certame, de acordo com Relatório de Julgamento da Proposta Comercial disponível aos licitantes, no site Goinfra e sistemas Sislog e PNCP.
Agente de Contratação	16/09/2025 14:01:44	A empresa AL ALMEIDA encontra-se presente na sessão?
Fornecedor	16/09/2025 14:02:02	Boa tarde, presente.
Agente de Contratação	16/09/2025 14:02:21	Certo. Encerrada a fase 1 de propostas, iniciaremos a fase 2 de habilitação da presente licitação.
Agente de Contratação	16/09/2025 14:02:46	Em atenção ao item 8.1 do edital, solicita-se que a empresa classificada, no prazo de 2 (duas) horas, envie os documentos de habilitação exigidos no edital, incluindo a qualificação técnica (item 8.7), via e-mail gelicgoinfra@gmail.com inserindo no Título: "Documentação de Habilitação da Concorrência nº 066/2025-GOINFRA".
Agente de Contratação	16/09/2025 14:02:57	Iremos disponibilizar o prazo de envio de documentos de habilitação no sistema sislog, no campo "Documentação Complementar"
	16/09/2025 14:03:54	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou envio de documentos de habilitação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 16/09/2025 17:30:00
Fornecedor	16/09/2025 14:03:56	Não consegui visualizar o campo, poderia me instruir
Agente de Contratação	16/09/2025 14:05:23	caso empresa não consiga enviar documentação de habilitação no sistema pode enviar apenas no e-mail informado
Agente de Contratação	16/09/2025 14:05:50	Em consulta no Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás - CADFOR, a empresa AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 00.468.845/0001-06 possui Status no CADFOR: Credenciado Provisório; e a documentação requerida será encaminhada para emissão do CRC Certificado de Registro Cadastral Credenciado Homologado.
Agente de Contratação	16/09/2025 14:06:08	Alerta-se que a fase recursal (FASE 3) ocorrerá no sistema, após encerramento das fases de proposta (FASE 1) e habilitação (FASE 2), também sendo publicado seu respectivo aviso na Imprensa Oficial e no chat.

Agente de Contratação	16/09/2025 14:06:20	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos neste chat e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 6.21 do edital.
Agente de Contratação	16/09/2025 14:06:34	O momento é oportuno a questionamentos. Alguma dúvida?
Fornecedor	16/09/2025 14:07:55	Sem duvidas, enviarei no email, visto que nao encontrei o campo disponivel para anexar a documentação
Agente de Contratação	16/09/2025 14:09:37	aguardamos documentação e informa-se que, primeiramente, o setor técnico analisará a habilitação da qualificação técnica
Agente de Contratação	16/09/2025 14:10:12	eventuais diligências da habilitação serão requisitadas nesta chat e/ou via e-mail
Agente de Contratação	16/09/2025 14:10:24	encerra-se a presente sessão.
Fornecedor	16/09/2025 14:12:37	Documentos de Habilitação enviados no email
Agente de Contratação	16/09/2025 14:14:11	informa-se recebimento tempestivo da documentação de habilitação da empresa AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA, via e-mail.
Agente de Contratação	22/09/2025 09:58:36	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001)!
Agente de Contratação	22/09/2025 10:02:03	AVISO: torna público, para conhecimento dos interessados, que: I) Estão disponíveis o Parecer Técnico de Habilitação Técnica Operacional e Profissional da Gerência de Melhoramentos Rodoviários desta Agência e o Relatório de Julgamento da Habilitação, do licitante classificado que ofertou o melhor lance - AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA, habilitado no certame (consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, e nos Sistemas SISLOG e PNCP); II) Será realizada sessão eletrônica no SISLOG para a declaração do vencedor do certame no dia 24/09/2025, às 09:00 horas (horário de Brasília). III) Será oportunizado aos licitantes manifestar sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal). Ressaltamos que, neste momento do procedimento, será oportunizado aos interessados manifestar a intensão de recorrer, conforme estabelece o capítulo 9 do Edital, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 93 do Decreto estadual nº 10.359/2023: 9.2. Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após o julgamento da habilitação, sob pena de preclusão.
Agente de Contratação	24/09/2025 08:55:52	Bom dia Licitantes! Declaro aberta a nova sessão da Concorrência Eletrônica nº 066/2025-GOINFRA - Contratação Sislog nº 113013
Fornecedor	24/09/2025 08:57:30	Bom dia
Agente de Contratação	24/09/2025 08:57:35	De acordo com o Parecer Técnico da Gerência de Melhoramentos Rodoviários desta Agência (doc. sislog nº 261635 e SEI nº 79967672) que atesta a habilitação da qualificação técnica da licitante AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA, que, segundo aquela área técnica, ATENDEU e COMPROVOU todas as exigências quanto a Parcela de Maior Relevância dispostas em Edital.
Agente de Contratação	24/09/2025 08:57:57	Informa-se, ainda, que demais documentação de habilitação exigidas no instrumento convocatório, foram devidamente analisados e validados por esta Comissão.
Agente de Contratação	24/09/2025 08:58:11	Exposto os fatos declaro a empresa classificada AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA habilitada e vencedora do certame, conforme Relatórios de Julgamentos (da proposta e da habilitação), subsidiados pelos Pareceres Técnicos MA-GEMRU, disponibilizados aos interessados, no site da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP.
Agente de Contratação	24/09/2025 08:58:19	Iniciaremos a Fase Recursal do certame.
Agente de Contratação	24/09/2025 08:58:31	Conforme item 9 e subitens do edital, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, com a síntese da justificativa, sob pena de preclusão.
Agente de Contratação	24/09/2025 08:58:41	Em breve estará disponível no sistema a fase de recursos.

Agente de Contratação	24/09/2025 09:00:00	Caro(s) Participante(s) declaro vencedor do item (001) o proponente do lance R\$ 0,01! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através da tela de recursos, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Agente de Contratação	24/09/2025 09:15:17	Considerando a ausência de manifestação de licitantes da intenção de recurso tempestivo no sistema, fica determinado a sua preclusão ao direito de recurso, conforme item 9.2 do edital.
Agente de Contratação	24/09/2025 09:15:36	Encerrada a fase recursal, providenciaremos a adjudicação da licitação.
Agente de Contratação	24/09/2025 09:16:03	Caro(s) Participante(s) informo que o Item (001) foi julgado como adjudicado pelo pregoeiro!
Agente de Contratação	24/09/2025 09:16:26	Uma vez adjudicada, providenciaremos a homologação do certame junto ao ordenador de despesas desta Agência.
Agente de Contratação	24/09/2025 15:10:43	Informa-se a homologação da licitação e sua publicação oficial.
Agente de Contratação	24/09/2025 15:11:15	Encerro o certame e obrigado pela participação de todos!

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº. 10.211/2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados, que foram declarados vencedores dos respectivos itens/Lotes, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Goiânia, 24/09/2025 15:11:42

ADRIANO ROSA DE ASSIS

Agente de Contratação

GOIANIA, aos 24 dias do mês de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO ROSA DE ASSIS, Agente de Contratação**, em 24/09/2025, às 15:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **80166087** e o código CRC **887669B7**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005006762



SEI 80166087